



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 394/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de lâmpadas de LED nas seguintes Ruas Prefeito Cecé (antiga Lateral), São Paulo, Nossa Senhora da Saúde, Antônio Rodrigues Cardoso, José Pires de Araújo, Alípio Romanelli e Praças Dr Senra e Rui de Carvalho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED apresentam uma grande economia de dinheiro para os cofres públicos, devido a uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente.

Outra vantagem é a sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isso requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador